



Universidade Federal de Ouro Preto
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º 424

Ementa: Aprova alterações no currículo do Curso de Farmácia.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta apresentada pelo Colegiado do Curso de Farmácia;

considerando que a referida proposta foi devidamente analisada por uma Comissão Especial deste Conselho, instituída especialmente para este fim,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar modificações na grade curricular do Curso de Farmácia, conforme o anexo desta Resolução.

Art. 2º Determinar que o COFAR finalize a reestruturação da grade curricular do curso em pauta até o término do primeiro período letivo de 1993.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir do primeiro período letivo de 1993.

Ouro Preto, 14 de dezembro de 1992.


Prof. Cristovam Paes de Oliveira
Presidente



ANEXO DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 424/92

- a) - Supressão das disciplinas Química Geral A I e II, com cargas horárias de 75 e 60 horas, respectivamente, hoje oferecidas no 1º e 2º períodos.
- Criação da disciplina Química Geral, em substituição às acima mencionadas, a ser oferecida no 1º período, com carga horária de 90 horas, distribuídas em 4 aulas teóricas semanais e 2 de laboratório (4 + 2), num total de 5 créditos.
- b) - Supressão das disciplinas Complementos de Matemática I e II, ambas com cargas horárias de 75 horas e oferecidas no 1º e 2º períodos.
- Criação da disciplina Elementos de Cálculo Diferencial e Integral em substituição às acima mencionadas, a ser oferecida no 1º período, com carga horária de 90 horas, distribuídas em 4 aulas teóricas e 2 práticas semanais (4+2), num total de 5 créditos.
- c) - Supressão das disciplinas Anatomia Humana (60h) e Embriologia (45h), ambas oferecidas no 3º período.
- Criação da disciplina Anatomia e Embriologia, a ser oferecida no 1º período, com carga horária de 90 horas, distribuídas em 2 aulas teóricas e 4 aulas de laboratório semanais (2+4), num total de 4 créditos.
- d) - Criação da disciplina Introdução à Farmácia, a ser oferecida no 1º período, com carga horária de 30 horas de aulas teóricas (2 horas semanais), num total de 2 créditos.
- e) - Supressão da disciplina Língua Portuguesa (60h), oferecida no 1º período.
- Criação da disciplina Redação (30h) e da atividade "Oficina de Produção e Interpretação de Textos", ambas a serem oferecidas como optativas.



- f) - Supressão das disciplinas Métodos Analíticos em Biologia A I (75h) e II (60h), oferecidas no 1º e 2º períodos respectivamente.
- Criação da disciplina Biofísica, a ser oferecida no 2º período, com carga horária de 60 horas, distribuídas em 2 aulas teóricas e práticas semanais (2+2), num total de 3 créditos.
- g) - Modificação na distribuição da carga horária de Química Farmacêutica, que passará de 3 horas de aulas teóricas e 4 horas de aula prática semanais para 4 horas de aulas teóricas e 3 de aulas práticas, sendo mantido o mesmo número de créditos (5).
- h) - Modificação na distribuição da carga horária e no número de créditos da disciplina Farmacodinâmica, que passará de (3+3) para (4+2) e, conseqüentemente, de 4 para 5 créditos.
- i) - Supressão do oferecimento da disciplina Bromatologia A como obrigatória no ciclo profissional, passando a optativa, e a sua inclusão como obrigatória na habilitação Indústria. Além disso, a sua carga horária deverá ser reduzida de 90h para 75 horas e a distribuição semanal modificada de (1+5) para (2+3), sendo mantido o mesmo número de créditos (3).
- j) - A nova disciplina Elementos de Cálculo Diferencial e Integral será oferecida de forma equivalente para os calouros, para os alunos que iriam cursar Complementos de Matemática II e para os que forem reprovados em Complementos de Matemática I e II.
- k) - A nova disciplina Biofísica será oferecida tanto para os alunos do 2º período ideal quanto para os reprovados em Métodos Analíticos em Biologia A I ou II.
- l) - A nova disciplina Anatomia e Embriologia será oferecida de forma equivalente para os calouros e para os alunos do 3º período, devendo ser ainda oferecidas a disciplina Anatomia Humana e a disciplina Embriologia para abrigar os demais casos de matrícula.



- m) - Mudança da carga horária e conteúdo da disciplina Estatística oferecida no 3º período, de 75 (3+2) para 60h (4+0) distribuídas em 4 aulas teóricas semanais, 4 créditos.
- n) - Eliminação do critério de determinado número de créditos como pré-requisito.
- o) - O funcionamento do 1º período para o próximo semestre terá a seguinte configuração:
- . Elementos de Cálculo Diferencial e Integral
 - . Química Geral
 - . Anatomia e Embriologia
 - . Cito-Histologia
 - . Introdução à Farmácia
 - . Educação Física e Desportos I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
Rua Diogo de Vasconcelos, 122
CEP 35400 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

04.

DISCIPLINAS QUE DEMANDAM NÚMERO
DE CRÉDITOS COMO PRÉ-REQUISITO

PROPOSTAS DE EXTINÇÃO DE Nº DE CRÉDITOS
COMO PRÉ-REQUISITO E FIXAÇÃO DE NOVOS
PRÉ-REQUISITOS

6º período:

ACL241 - Radioquímica - 90 cr (+QUI141)
FAR213 - Química Farmacêutica - 90 cr (+QUI133)
FAR292 - Higiene Social - 90 cr (+CBI141 e CBI151)
FAR291 - Legislação e Deont. Farmacêuticas - 90 cr

QUI 141
QUI133 + CBI132
CBI141 + CBI151
sem pré-requisito

7º período:

FAR293 - Economia e Administração - 110 cr (+MAT101)

FAR291 + MAT101

8º período:

FAR252 - Toxicologia - 141 cr (+FAR251)
FAR231 - Bromatologia - 141 cr
FAR394 - Estágio Sup. Farm. Dispensação - 145 cr
(+FAR221 e FAR251)

FAR251
FAR251
FAR221 + FAR251

8º período (habilitação):

IND211 - Física Industrial - 145 cr (+FAR221)
ACL212 - Micologia Clínica - 145 cr (+FAR292)
ACL213 - Imunologia Clínica - 145 cr (+CBI123)

FAR221
FAR251 + FAR292
ACL241 + FAR292 + CBI123

9º período: (IND)

IND231 - Enzimologia Industrial - 164 cr
IND222 - Microbiologia de Alimentos - 164 cr
NUT212 - Tecnologia de Alimentos - 164 cr
IND391 - Estágio Supervisionado em Indústria - 164 cr

IND232
CBI151 + FAR231
CBI151 + FAR231
IND201 + IND211 + IND221



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
Rua Diogo de Vasconcelos, 122
CEP 35400 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

05.

DISCIPLINAS QUE DEMANDAM NÚMERO DE
CRÉDITOS COMO PRÉ-REQUISITO

PROPOSTAS DE EXTINÇÃO DE NÚMERO DE CRÉ
DITOS COMO PRÉ-REQUISITOS E FIXAÇÃO DE
NOVOS PRÉ-REQUISITOS

9º período: (ACL)

ACL235 - Hematologia Clínica - 160 cr
ACL221 - Parasitologia Clínica - 160 cr
ACL211 - Microbiologia Clínica - 160 cr
ACL391 - Estágio Sup. em Análises Clínicas - 160 cr

ACL213
ACL213
ACL213 + ACL212
ACL213 + ACL212 + ACL234 + ACL202

4.